



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE;**  
**SENHORES VEREADORES.**

33.ª Sessão Data 14/10/21  
Encaminhamento autoda  
para a última sessão  
M Presidente

**MOÇÃO DE APLAUSO N° 21**

55/2021

Nesta oportunidade, apresento a presente Moção de Aplauso e Congratulações ao Pr. João Alves Corrêa Filho pelos 30 anos de consagração ao Santo Ministério de Deus em 08/01/1991.

Em 3 de julho, o Pr. Corrêa oficializa e nomeia Pr. João Alves Corrêa, seu filho, Presidente do Campo, na época com 36 anos, casado com a irmã Marilene Gonçalves Corrêa, seus filhos João Alves Corrêa Neto (12 anos), Thiago Alves Corrêa (9 anos) e Loreyne Gonçalves Corrêa (5 anos).

Desde então o Pr. João Alves Corrêa Filho, vem realizando um trabalho na Assembleia de Deus - Ministério de Santos em Praia Grande, digno de ser honrado, pois a Igreja continuou prosperando, com a abertura e construção de novas congregações. Foi organizado o departamento infantil, liderado na época pela irmã Neusa Neves e foi reestruturado pela irmã Marilene Corrêa recebendo o nome de Criatva (crianças transmitindo valores). A irmã Marilene fundou o departamento de adolescentes com o nome de Adoção, e posteriormente mudou-se a nomenclatura para Geração Delta (alcançando voos para conquistar espaços).

O Pastor João Alves Corrêa Filho fundou: o departamento de missões DEMEP, a Escola Teológica FATADS, a Escola preparatória para líder infantil CEIADS, deu continuidade e crescimento a UMADCAMPS, hoje UMADEMIS (União da Mocidade das Assembleias de Deus do Ministério de Santos), organizou o departamento de mulheres, na época liderado pela irmã Eva Brasileiro, hoje Sociedade Feminina com grande desenvolvimento dado pelas lideranças que por ela passaram.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Estamos diante do relato da história de um homem que se comprometeu com o propósito de levar a palavra de Deus por onde passasse.

O resultado de seu compromisso, diligência e dedicação a uma vida de oração e entrega, são famílias restauradas, que tiveram suas vidas impactadas de uma forma tão grande, que a transformação transcende gerações.

Dante do exposto, nos termos do artigo 97 do Regimento Interno, REQUEIRO a Mesa Diretora desta casa, ouvindo o colendo Plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja enviada essa **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Pr. João Alves Corrêa Filho.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de outubro de 2021.

**JOÃO ALVES CORRÊA NETO**  
Vereador